**ARQUITETURA SUSTENTÁVEL**

(planejamento das edificações, recuperação e reuso da água, tratamento de efluentes, geração de energia e uso, conforto térmico e acústico).

“‘Construção sustentável’ é definida como: ‘um processo holístico que aspira a restauração e manutenção da harmonia entre os ambientes natural e construído, e a criação de assentamentos que afirmem a dignidade humana e encorajem a equidade econômica’, enfatizando a adição de valor à qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades” (MMA, 2013:2[[1]](#footnote-1)).

**SUBTEMA - GESTÃO DAS ÁGUAS DO PLS/UFSB**

O Brasil possui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SINGREH) instituídos pela Lei N° 9.433, de 08 de Janeiro de 1997 e dispõe em seu Art. 4º que “A União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum”. O Estado da Bahia dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e Sistema Estadual de Gestão dos Recursos Hídricos (SEGRH) através da lei 11.612 de 08 de Outubro de 2009, na qual destaca em seu Art. 4° como I diretriz “a articulação com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos -SINGREH”.

O Plano de Logística Sustentável da UFSB traz o tema de Gestão das Águas e objetiva o alinhamento com as Políticas públicas específicas de cada tema, cabe destacar ainda, que algumas diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos são importantes bases na construção dos temas como a compatibilização do planejamento e da gestão do uso dos recursos hídricos, além da integração do gerenciamento dos recursos hídricos com as políticas públicas federais, estaduais ou municipais de meio ambiente, saúde, saneamento, habitação, uso do solo e desenvolvimento urbano e regional e outras de relevante interesse social que tenham inter-relação com a gestão das águas.

A adequação da gestão de recursos hídricos às características regionais, a gestão integrada, sem dissociação dos aspectos quantitativo e qualitativo,considerando as fases do ciclo hidrológico, a maximização dos benefícios sociais e econômicos resultantes do aproveitamento múltiplo e integrado dos recursos hídricos também são apontadas nas diretrizes da PERH.

Na Política Estadual destacamos também o desenvolvimento permanente de programas de conservação e proteção das águas contra a poluição e a exploração excessiva ou não controlada, o estímulo e o fomento à mobilização, participação e controle social para a gestão das águas, a promoção da educação para o uso dos recursos hídricos, buscando sensibilizar a coletividade a respeito da necessidade de conservação e de utilização sustentável deste recurso, além da capacitação dos envolvidos para uma participação ativa na sua defesa.

Outro ponto importante que podemos apontar nessas diretrizes da PERH é a utilização racional das águas superficiais e subterrâneas, promoção das tecnologias eco-sustentáveis, voltadas para o uso racional,conservação e recondução dos recursos hídricos para o reúso, reciclagem e outras formas de tratamento da água e de efluentes sem esquecer da utilização de instrumentos econômicos e tributários de estímulo ao uso racional e à conservação dos recursos hídricos.

**Ações sugeridas pela Instrução Normativa para o PLS** (IN n°10, 12 de nov. de 2012).

Para Água e esgoto:

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar o uso da água;
3. Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;
4. Dar preferência a sistema de medição individualizado de consumo de água;
5. Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
6. Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva, poços artesianos;
7. Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
8. Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes;
9. Dar preferência à lavagem ecológica.

**SUBTEMA ENERGIA ELÉTRICA**

**“**A energia elétrica se tornou um dos bens de consumo fundamentais para as sociedades modernas. Ela é utilizada para gerar iluminação, movimentar máquinas e equipamentos, controlar a temperatura produzindo calor ou frio, agilizar as comunicações, etc. Da eletricidade dependem a produção, locomoção, eficiência, segurança, conforto e vários outros fatores associados à qualidade de vida. A contrapartida dos benefícios proporcionados pelo desenvolvimento tecnológico é o crescimento constante do consumo de energia. Para enfrentar o aumento da demanda no futuro é preciso encarar o uso da energia sob a ótica do consumo sustentável, ou seja, aquele que atende às necessidades da geração atual sem prejuízo para as gerações futuras. Isso significa eliminar desperdícios e buscar fontes alternativas mais eficientes e seguras para o homem e o meio ambiente. No Brasil já existem diferentes leis e programas voltados à promoção da eficiência energética, entre eles destacam-se:

• Lei Nº 10.295 que versa sobre a eficiência energética dos equipamentos comercializados no país que devem atender aos índices mínimos de eficiência ou níveis máximos de consumo de energia definidos;

• Decreto nº 4.131 que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal” (MMA, 2009[[2]](#footnote-2)).

**“**Os principais instrumentos para melhoria de desempenho energético em edificações são:

• requerimentos normativos mínimos para desempenho;

• etiquetagem e certificação de desempenho acima do mínimo necessário;

• apoio técnico, capacitação e desenvolvimento de ferramentas; e • incentivos fiscais” (MMA, 2014[[3]](#footnote-3)).

**Ações sugeridas pela Instrução Normativa para o PLS** (IN n°10, 12 de nov. de 2012).

Para Energia Elétrica:

A. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;

B. Monitorar o consumo de energia;

C. Promover campanhas de conscientização;

D. Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;

E. Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;

F. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho – ventilação, iluminação natural;

G. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento;

H. Revisar o contrato visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;

I. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;

J. Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;

L. Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas;

M. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas".

1. Ministério do Meio Ambiente. Construções e Reformas Particulares Sustentáveis. Brasília: MMA, 2013. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/publicacoes/responsabilidade-socioambiental/category/90-producao-e-consumo-sustentaveis> [↑](#footnote-ref-1)
2. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. Brasília: Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental, 2009. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf> [↑](#footnote-ref-2)
3. Ministério do Meio Ambiente. Aspectos da Construção Sustentável no Brasil e Promoção de Políticas Públicas. Brasília: MMA; PNUMA; CBCS, 2014. Disponível em: <http://www.cbcs.org.br/_5dotSystem/userFiles/MMA-Pnuma/Aspectos%20da%20Construcao%20Sustentavel%20no%20Brasil%20e%20Promocao%20de%20Politicas%20Publicas.pdf> [↑](#footnote-ref-3)